



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE BELMONTE

### DECRETO Nº 013/2014.

O Prefeito Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Com o fim de cumprir os dispositivos do Edital de Concurso Público n. 001/2014, tangente à realização da prova prática para a seleção de Operador da categoria "C" e Motorista categoria "D", deverá ser utilizado o veículo com as seguintes características:

- Ônibus Marca/modelo M.BENZ/OF 1318, ano/modelo 1318, Placas LZW7265, Renavam 553228862, Chassi 93BM384088NB941547, cor BRANCA.
- Retroescavadeira JCB-3C Plus.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Belmonte – SC 20 de janeiro de 2014.

  
CLEOMAR PISONI  
Prefeito Municipal em exercício

Sonia T. G. Morosini  
Sec. De Administração Municipal  


Fone/Fax: (49) 3625-0066

[www.belmonte.sc.gov.br](http://www.belmonte.sc.gov.br) - e-mail: [belmonte@belmonte.sc.gov.br](mailto:belmonte@belmonte.sc.gov.br)

Rua Engº. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte - SC